PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.911, de 18 de junho de 2001

Prorroga Concurso Público Municipal que especifica.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir de 08 de julho de 2001, o Concurso Público Municipal homologado em 08 de julho de 1999, com fundamento no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.822, de 10 de maio de 1989, exclusivamente para os cargos de Pedreiro, Mecânico, Tratorista, Lavador/Lubrificador, Ajudante de Serviços Escolares (cozinheira), Servente, Vigia, Ajudante de Serviços Gerais (para varreção, capina e serviços braçais), Advogado, Fiscal de Obras, Médico Veterinário e Fiscal Tributário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE JUNHO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

WAGNER PRICOLI
Diretor Administrativo

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica